



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 70, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração de carga horária total de AAC do curso de Ciências Biológicas.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 05 de agosto de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 26.329.070-4

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a alteração de carga horária total de AAC do curso de Ciências Biológicas, conforme segue:

Habilitação	Carga Horária AAC h/a	Carga Horária AAC horas
Licenciatura Integral	120 h/a	100 h
Licenciatura Noturno	120 h/a	100 h
Bacharelado	120 h/a	100 h

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 05 de agosto de 2026.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 05/08/2026.
Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 12/08/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
Edilson Gimenes
Secretário